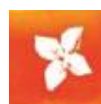


FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	32

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Reforma Investimento PPR/OICVM

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Poupança Reforma
Data de Início:	2 de dezembro de 1991
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o estabelecimento de Planos Poupança Reforma, através da capitalização dos investimentos realizados numa carteira de ativos, selecionada de acordo com a política de investimentos estabelecida. O Fundo poderá investir em ações cotadas em bolsa de valores até um máximo de 25% da carteira.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2024 foi um dos melhores anos de sempre para os mercados acionistas, com o S&P 500 a registar um aumento superior a 20%. Este desempenho excepcional foi impulsionado por ações de alta tecnologia, especialmente no espaço da inteligência artificial, e pela trajetória benigna da inflação, que caiu para 2.4% em setembro.

A economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda

relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos, o que pesou nos retornos da dívida soberana. A classe de crédito, beneficiando da solidez da economia e da robustez dos balanços corporativos, continuou a apresentar um desempenho positivo.

Durante o ano, a estratégia de investimento incluiu a diversificação na classe acionista, com maior exposição a empresas de avaliações mais atrativas e menor concentração, bem como um ligeiro reforço nas ações emergentes. Paralelamente, realizou-se uma rotação parcial da dívida soberana europeia para norte-americana, à medida que esta se tornava mais atrativa.

Perspetivas económicas para o ano de 2025

À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dívida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negocial. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supercore nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição dos activos do Fundo em 31.12.2024



■ Obrigações 66,1% ■ Ações 21,8%
 ■ Liquidez 2,2% ■ Outros Investimentos 9,9%

Nota: A exposição indicada não inclui as posições em derivados.

Principais Títulos em Carteira

Jpm Eu Government Bnd-I	6,9%
Schroder Isf Euro Corporate Bnd-Iz Eur Acc	4,4%
Jpm Us Aggregate Bnd-I Eur Hdg Acc	3,7%
Bpi GIF Investments Bpi Alternative Iberian Eq I	3,6%
Us Treasury N/B 3.375% 15.05.33	3,3%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	1 euro	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	1 euro		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,435%
Transferência	0%		
Resgate	0%	Depositário	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

*** A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	0.35%	2.98%	3
2016	-0.34%	3.29%	3
2017	1.57%	1.48%	2
2018	-5.10%	2.94%	3
2019	7.31%	2.38%	3
2020	0.28%	10.58%	5
2021	3.13%	3.12%	3
2022	-14.68%	6.47%	4
2023	5.40%	3.64%	3
2024	4.24%	3.14%	3

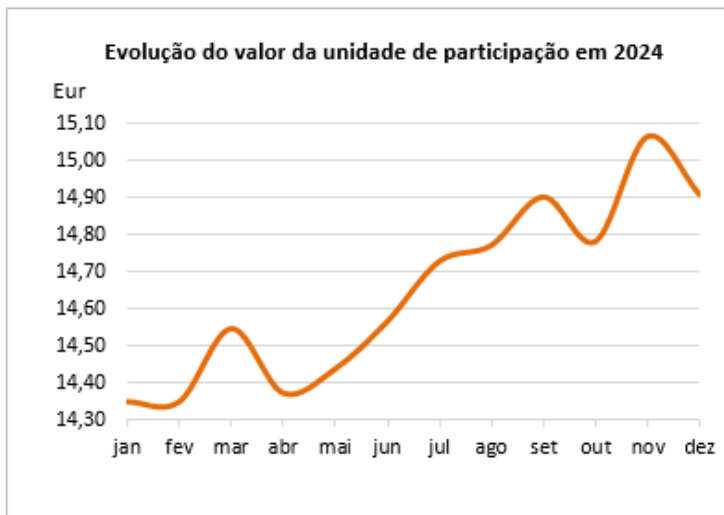
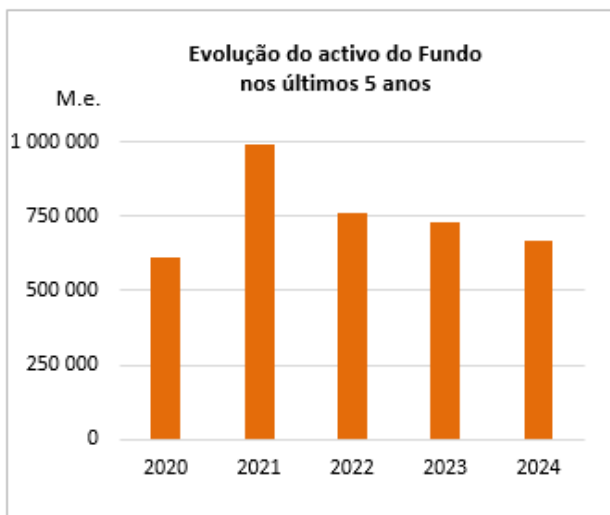
Rentabilidades anualizadas a 31.12.2024

1 Ano	4.24%
3 Anos	-2.13%
5 Anos	-0.61%
Desde o início	3.36%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	51 107 143
UP emitidas em 2024	2 227 428
UP resgatadas em 2024	8 519 052
UP em circulação no final do período	44 815 519

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	717 403 777	662 217 201
Saldos Bancários	12 801 149	5 080 396
Outros activos	4 084 293	4 238 377
Total dos activos	734 289 219	671 535 974
Passivo	3 316 004	3 400 037
Valor Líquido de Inventário	730 973 215	668 135 937

Distribuição de títulos em carteira

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)	
				SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	18 162 494	18 040 252	257 443	18 297 695	3%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	204 728 384	215 351 572	1 008 914	216 360 486	33%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	42 558 057	41 756 349	304 949	42 061 298	6%
OUTROS VALORES					
<i>Val. Mobiliários estrangeiros não cotados</i>	83 572	-	-	-	0%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	10 108 105	11 633 811	-	11 633 811	2%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	361 080 733	375 435 218	-	375 435 218	57%
TOTAL	636 721 345	662 217 201	1 571 306	663 788 507	100%

Movimentos de títulos no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	-	20 455 288
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	116 330 009	249 384 722
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	82 261 782	89 887 574
<i>Unidades de Participação</i>	685 586 934	593 232 634

Operações com derivados no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
Futuros	158 637 046	171 512 289

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2024, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas

Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria.

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.
- d) Fundos de Investimento
- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

Adriano João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

ATIVO							PASSIVO			
Código	Designação	31.12.2024				31.12.2023	Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			31.12.2024	31.12.2023
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM						61	Unidades de Participação	224 077 580	255 535 704
33	Ativos Intangíveis das SIM						62	Variações Patrimoniais	295 480 087	355 857 380
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>						64	Resultados Transitados	119 580 131	80 852 199
	Carteira de Títulos						65	Resultados Distribuídos		
21	Obrigações	145 269 071	1 293 906	(2 572 231)	143 990 746	326 078 103	67	Dividendos Antecipados das SIM		
22	Ações	222 953		(222 863)	90	92	66	Resultados Líquidos do Período	28 998 140	38 727 932
23	Outros Títulos de Capital							<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>668 135 937</u>	<u>730 973 215</u>
24	Unidades de Participação	491 229 322	27 964 668	(967 624)	518 226 365	390 080 145				
25	Direitos							Provisões Acumuladas		
26	Outros Instrumentos da Dívida					1 245 438	481	Provisões para Encargos		
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>636 721 345</u>	<u>29 258 575</u>	<u>(3 762 719)</u>	<u>662 217 201</u>	<u>717 403 777</u>		<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
	Outros Ativos							Terceiros		
31	Outros ativos						421	Resgates a Pagar a Participantes	1 142 311	1 873 793
	<i>Total de Outros Ativos</i>						422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
	Terceiros						423	Comissões a Pagar	922 061	999 053
411+...+418	Contas de Devedores	2 667 071			2 667 071	1 420 510	424+...+429	Outras contas de Credores	1 157 846	315 229
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>2 667 071</u>			<u>2 667 071</u>	<u>1 420 510</u>	43+12	Empréstimos Obtidos		
	Disponibilidades						44	Pessoal		
11	Caixa						46	Acionistas		
12	Depósitos à Ordem	5 080 396			5 080 396	12 801 149		<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>3 222 218</u>	<u>3 188 075</u>
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso							Acréscimos e diferimentos		
14	Certificados de Depósito						55	Acréscimos de Custos		
18	Outros Meios Monetários						56	Receitas com Proveito Diferido		
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>5 080 396</u>			<u>5 080 396</u>	<u>12 801 149</u>	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
	Acréscimos e diferimentos						59	Contas transitórias passivas	177 819	127 929
51	Acréscimos de Projeitos	1 571 306			1 571 306	2 663 783		<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>177 819</u>	<u>127 929</u>
52	Despesas com Custo Diferido							TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>671 535 974</u>	<u>734 289 219</u>
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>1 571 306</u>			<u>1 571 306</u>	<u>2 663 783</u>				
	TOTAL DO ATIVO	<u>646 040 119</u>	<u>29 258 575</u>	<u>(3 762 719)</u>	<u>671 535 974</u>	<u>734 289 219</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>44 815 519</u>	<u>51 107 143</u>		Valor Unitário da Unidade Participação	<u>14.9086</u>	<u>14.3028</u>

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
Operações Cambiais				Operações Cambiais			
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros	43 460 408	56 652 885	915	Futuros		
	<i>Total</i>	<u>43 460 408</u>	<u>56 652 885</u>		<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações			
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>43 460 408</u>	<u>56 652 885</u>		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	43 460 408	56 652 885

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes	10 367	40	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 626 902	6 567 645
711+718	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	159 452	369 770
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 781	3 914		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	10 744 117	11 490 651	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	205 567	2 280 798
729	De Operações Extrapatrimoniais	9 809	18 943	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	274 103 770	327 674 226	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	311 931 688	370 254 640
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	9 567 236	37 786 807	839	Em Operações Extrapatrimoniais	7 068 774	36 784 986
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e				Provisões para Encargos		
7411+7421	Incrementos Patrimoniais		4 835	851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	8 102	8 824
7412+7422	Impostos Indirectos	427 716	457 221	87			
7418+7428	Outros impostos	134			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>324 000 484</u>	<u>416 266 662</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	76 751	104 542				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>294 945 680</u>	<u>377 541 179</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		200	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>200</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	57 126	531	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	462	3 179
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>57 126</u>	<u>531</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>462</u>	<u>3 179</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>28 998 140</u>	<u>38 727 932</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>324 000 946</u>	<u>416 269 841</u>		<i>TOTAL</i>	<u>324 000 946</u>	<u>416 269 841</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	42 654 606	51 424 941	F - E	Resultados Eventuais	(56 664)	2 648
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(2 508 271)	(1 020 764)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	29 425 989	39 190 188
B-A	Resultados Correntes	29 054 804	38 725 483	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	28 998 140	38 727 932

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	32 182 133	32 355 938
Subscrições de unidades de participação	32 182 133	32 355 938
Pagamentos:	(125 184 092)	(102 052 967)
Resgates de unidades de participação	(125 184 092)	(102 052 967)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(93 001 959)	(69 697 030)
Operações da carteira e títulos e outros activos		
Recebimentos:	983 313 810	724 095 021
Venda de títulos e outros ativos da carteira	782 360 426	661 387 574
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira	24 233 000	16 690 243
Resgates de unidades de participação noutros OIC	169 319 509	35 079 355
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	199 858	2 290 723
Juros e proveitos similares recebidos	6 751 806	8 587 307
Outros recebimentos relacionados com a carteira	449 210	59 820
Pagamentos:	(884 638 835)	(671 942 455)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(612 669 404)	(600 854 405)
Subscrição de unidades de participação noutros OIC	(268 807 756)	-
Subscrição de títulos e outros activos	-	(69 310 422)
Juros e custos similares pagos	(1 032 589)	(1 171 681)
Comissões de Bolsa suportadas	-	(71)
Comissões de corretagem	(5 742)	(3 918)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(2 123 344)	(601 958)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	98 674 976	52 152 566
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	280 843 411	456 465 168
Operações cambiais	227 085 268	184 029 360
Operações de taxa de juro	-	13 829
Operações sobre cotações	-	47 737
Margem inicial em contratos de futuros e opções	53 734 524	272 370 964
Outras comissões	2 619	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	21 000	3 278
Pagamentos:	(282 898 452)	(456 768 784)
Operações cambiais	(229 258 521)	(183 728 641)
Operações de taxa de juro	-	(36 484)
Operações sobre cotações	-	(78 665)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(53 611 426)	(272 908 333)
Comissões em contratos de opções	(7 504)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(21 000)	(16 662)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(2 055 040)	(303 615)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	158 954	369 770
Juros de depósitos bancários	158 954	369 770
Pagamentos:	(11 337 348)	(12 174 306)
Comissão de gestão	(10 084 844)	(10 768 496)
Comissão de depósito	(632 499)	(675 376)
Juros devedores de depósitos bancários	(10 367)	(40)
Impostos e taxas	(548 419)	(609 815)
Outros pagamentos correntes	(61 219)	(120 579)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(11 178 394)	(11 804 536)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(7 560 417)	(29 652 615)
Efeitos das diferenças de câmbio	(160 336)	(1 013 600)
Disponibilidades no início de período	12 801 149	43 467 364
Disponibilidades no fim do período	5 080 396	12 801 149

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Reforma Investimento PPR/OICVM Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Poupança Reforma (OIC) foi autorizada a 02 de outubro de 1991 pela Portaria do Ministério das Finanças nº 341/91, tendo iniciado a sua atividade em 2 de dezembro de 1991.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de Planos Poupança Reforma. Para o efeito, está autorizado a investir na generalidade dos instrumentos financeiros disponíveis no mercado, seguindo uma política de aplicações baseada em critérios de diversificação do risco e potencial de valorização a médio e longo prazo, privilegiando as obrigações de taxa fixa e de taxa indexada e as ações cotadas.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	255 535 704	11 137 140	(42 595 258)				224 077 580
Diferença p/Valor Base	355 857 380	21 480 053	(81 857 352)				295 480 087
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	80 852 199				38 727 932		119 580 131
Resultados do período	38 727 932				(38 727 932)	28 998 140	28 998 140
Total	730 973 215	32 617 193	(124 452 611)	-	-	28 998 140	668 135 937
Nº de Unidades participação	51 107 143	2 227 428	(8 519 052)				44 815 519
Valor Unidade participação	14.3028	14.6434	14.6087				14.9086

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	14.9086	668 135 937	44 815 519
	30-09-24	14.9018	687 991 959	46 168 377
	30-06-24	14.5654	694 858 006	47 706 175
	31-03-24	14.5463	721 220 202	49 580 939
Ano 2023	31-12-23	14.3028	730 973 215	51 107 143
	30-09-23	13.7219	727 633 737	53 027 165
	30-06-23	13.8236	749 726 009	54 235 342
	31-03-23	13.7646	761 615 306	55 331 522
Ano 2022	31-12-22	13.5680	762 311 351	56 184 476
	30-09-22	13.5140	777 764 199	57 552 436
	30-06-22	13.9061	820 021 590	58 968 605
	31-03-22	15.0592	923 500 678	61 324 531

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, os participantes, no âmbito das condições gerais, podem exigir o reembolso das unidades de participação nas seguintes situações:

- Reforma por velhice, desde que sejam decorridos cinco anos após o início da subscrição;
 - Desemprego de longa duração;
 - Incapacidade permanente para o trabalho, qualquer que seja a sua causa;
 - Doença grave;
- A partir dos 60 anos de idade, desde que a subscrição se tenha iniciado há pelo menos cinco anos;
- Transferência do valor capitalizado, a pedido do participante, para outro fundo do mesmo tipo; e
- Utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	-
Ups < 0.5%	65 402
TOTAL	65 402

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Contratos de Futuros	158 657 840	-	171 806 404	-	330 464 244	-
Dívida Pública	100 664 089	3 050 602	170 096 433	3 056 264	270 760 522	6 106 866
<i>Exchanged Traded Fund</i>	415 001 585	-	423 543 261	-	838 544 847	-
Obrigações Diversas	95 909 690	-	188 842 909	-	284 752 598	-
Outros ativos	75 967 311	-	147 418 035	-	223 385 346	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	270 585 349	-	169 689 373	-	440 274 722	-
Total	1 116 785 863	3 050 602	1 271 396 416	3 056 264	2 388 182 278	6 106 866

(Valores em Euro)

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
BANCO COM. PORTUGUES 1.125% 12/02/27	3 995 160	-	(68 340)	3 926 820	39 713	3 966 533
BANCO COM. PORTUGUES 1.75% 07/04/28	2 674 725	-	(50 379)	2 624 346	34 693	2 659 039
BANCO COM. PORTUGUES 3.871% 27/03/30	994 769	6 271	-	1 001 040	29 589	1 030 629
BANCO COMERCIAL PORTUGUES 4% 17/05/32	1 000 000	7 710	-	1 007 710	24 986	1 032 696
BANCO COMERCIO PORT 4,5% A:07/12/27	796 018	76 494	-	872 512	3 623	876 135
BANCO COMERCIO PORT 8.75% A:05/03/33	796 018	104 638	-	900 656	57 726	958 382
BRISA CONCESSAO RODOV SA 1.875% 30/04/25	1 572 026	-	(77 516)	1 494 510	18 878	1 513 388
CAIXA GERAL DEPOSITOS 0.375% 21/09/27	2 396 448	-	(96 672)	2 299 776	2 490	2 302 266
CAIXA GERAL DEPOSITOS 2.875% 15/06/26	799 432	20	-	799 452	12 540	811 992
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	1 146 570	34 935	-	1 181 505	10 571	1 192 075
CELULOSE BEIRA IND 14/07/2027	400 000	-	(4 460)	395 540	11 666	407 206
ENERGIAS PORTUGAL 1.70% 20/07/80	997 440	-	(10 565)	986 875	7 638	994 513
ENERGIAS PORTUGAL 1.875% 14/03/82	593 887	-	(44 377)	549 510	3 329	552 839
	18 162 494	230 067	(352 309)	18 040 252	257 443	18 297 695
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
FRANCE GOVT 0,5% A:25/05/25	394	2	-	397	1	398
	394	2	-	397	1	398
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
EUROPEAN INVESTMENT BANK 3.75% 14/02/33	13 232 399	-	(285 717)	12 946 682	195 704	13 142 386
EUROPEAN UNION 2.625 % 04/02/48	10 201 244	113 368	-	10 314 611	273 090	10 587 702
EUROPEAN UNION 0% 04/07/2029	9 043 923	277 416	-	9 321 339	-	9 321 339
EUROPEAN UNION 1.25 % 04/02/43	6 043 829	88 771	-	6 132 600	95 142	6 227 742
EUROPEAN UNION 0.40 % 04/02/37	7 161 798	341 551	-	7 503 349	36 447	7 539 796
	45 683 193	821 106	(285 717)	46 218 582	600 383	46 818 965

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Obrigações diversas</i>						
ABN AMRO BANK NV 3.875% 15/01/32	99 179	3 751	-	102 930	3 716	106 646
AIB GROUP PLC 3.625% 04/07/26	2 950 611	37 802	-	2 988 414	53 255	3 041 668
ARVAL SERVICE LEASE 4.75% 22/05/27	199 746	7 985	-	207 731	5 804	213 535
AUSTRALIA NZ BK 0.669% 05/05/31	2 000 000	-	(67 240)	1 932 760	8 798	1 941 558
BANCO DE SABADELL 5.375% 08/09/26	1 116 390	858	-	1 117 248	18 466	1 135 714
BANCO SABADELL 0.875% 16/06/2028	497 009	-	(20 894)	476 115	2 373	478 488
BANK OF AMERICA 0.694% 22/03/2031	1 150 000	-	(132 998)	1 017 003	6 210	1 023 212
BANKINTER SA 1.25% 23/12/32	1 496 955	-	(79 493)	1 417 463	411	1 417 873
BBVA 1% 16/01/2030	2 087 211	10 626	-	2 097 837	20 082	2 117 919
BNP PARIBAS 0.50% 01/09/28	1 290 848	-	(77 272)	1 213 576	2 155	1 215 731
BNP PARIBAS 0.50% 19/01/30	697 704	-	(71 890)	625 814	3 318	629 132
BNP PARIBAS 1.125% 15/01/32	2 028 682	-	(125 542)	1 903 140	21 578	1 924 718
BNP PARIBAS 1.25% 19/03/25	1 900 361	91 269	-	1 991 630	19 658	2 011 288
CASSA DEPOSITI E PRESTI 1% 21/09/28	1 392 314	-	(89 124)	1 303 190	3 874	1 307 064
CREDIT AGRICOLE 1% 22/04/26	1 997 000	-	(9 270)	1 987 730	13 863	2 001 593
CREDIT AGRICOLE 1,625% 05/06/30	599 970	-	(5 208)	594 762	5 583	600 345
DELL BANK INT 4.5% 18/10/27	996 450	46 440	-	1 042 890	9 123	1 052 013
DNB BANK ASA 1.625% 31/05/26	996 440	-	(1 950)	994 490	9 527	1 004 017
EDP FINANCE 3.50 % 16/07/30	298 419	6 416	-	304 835	4 833	309 667
EDP FINANCE BV 3.875% 11/03/2030	398 704	14 986	-	413 690	12 527	426 217
E.ON 0.875% 08/01/25	199 760	162	-	199 922	1 712	201 634
HOLCIM FIN LUX 0.50% 23/04/31	497 175	-	(74 495)	422 680	1 726	424 406
ING GROEP NV 2.125% 23/05/26	599 568	-	(1 569)	597 999	7 755	605 754
JPMORGAN CHASE 1.09% A:11/03/27	1 546 830	-	(77 430)	1 469 400	13 214	1 482 614
KBC GROUP 1.5% 29/03/26	299 763	-	(1 002)	298 761	3 415	302 176
LA BANQUE POSTALE 0.75% 02/08/32	993 900	-	(60 725)	933 175	3 103	936 278
LA BANQUE POSTALE 0.875% 26/01/31	1 498 020	-	(34 103)	1 463 918	12 193	1 476 110
LLOYDS BANKING 3.50% 01/04/2026	1 196 580	4 548	-	1 201 128	31 529	1 232 657
MORGAN STANLEY 2.103% 08/05/26	1 000 000	-	(3 035)	996 965	13 655	1 010 620
NATIONAL GRID NA INC 0.41% 20/01/26	700 000	-	(16 205)	683 795	2 713	686 508
NORDEA BANK ABP 3.625% 10/02/26	1 098 647	1 738	-	1 100 385	35 408	1 135 793
REN FINANCE 2.50% 12/02/25	742 028	-	(42 721)	699 307	15 444	714 751
REN FINANCE 3.50 % 27/02/2032	1 087 790	15 923	-	1 103 713	32 399	1 136 111
SANTANDER UK 0.603% 13/09/29	1 900 000	-	(175 760)	1 724 241	3 421	1 727 662
UNICREDIT SPA 0.80% 05/07/2029	1 450 260	-	(103 637)	1 346 622	5 689	1 352 311
	39 004 314	242 503	(1 271 561)	37 975 256	408 530	38 383 786
<i>-U.P. FIM Fechados</i>						
AMUNDI INDEX EURO AGG CORPORATE ETF	19 435 814	-	(33 121)	19 402 693	-	19 402 693
AMUNDI INDEX MSCI EUROPE ESG BROAD	6 981 595	-	(153 340)	6 828 255	-	6 828 255
AMUNDI S&P 500 CLIMATE NET ZERO	1 789 827	783 446	-	2 573 273	-	2 573 273
BNY US MUNI INFRA DBT EURWAH	3 435 910	-	(68 536)	3 367 374	-	3 367 374
ISHARES CORE EM IMI ACC (AMS)	15 935 661	2 068 219	-	18 003 880	-	18 003 880
ISHARES CORE MSCI JAPAN AMS (EUR)	5 412 233	1 422 226	-	6 834 459	-	6 834 459
ISHARES CORE MSCI WORLD	933 996	73 856	-	1 007 852	-	1 007 852
ISHARES EUR AGGREGATE BOND ESG UCITS ETF	17 494 673	596 907	-	18 091 581	-	18 091 581
ISHARES EURO CORP BOND ESG UCITS ETF	10 368 173	562 628	-	10 930 801	-	10 930 801
ISHARES MSCI EMU ESG ENHANCED UCITS ETF	1 626 960	116 129	-	1 743 089	-	1 743 089
ISHARES MSCI JAPAN EUR HEDGED UCITS ETF	3 392 987	82 696	-	3 475 683	-	3 475 683
ISHARES MSCI USA ESG ENH. UCITS ETF	4 032 786	-	(9 026)	4 023 760	-	4 023 760
ISHARES MSCI WORLD ENHANCED	990 019	-	(6 622)	983 397	-	983 397
ISHARES MSCI WORLD EUR HEDGED	6 588 873	718 096	-	7 306 969	-	7 306 969
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	7 303 295	2 971 123	-	10 274 419	-	10 274 419
ISHARES S&P 500 EUR HEDGED -H	961 845	233 448	-	1 195 293	-	1 195 293

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-U.P. FIM Fechados						
LYXOR NET ZERO 2050 S&P EUROZONE	712 602	211 985	-	924 586	-	924 586
SPDR S&P 500 EUR HDG ACC	3 237 177	786 581	-	4 023 758	-	4 023 758
UBS S&P 500 ESG UCITS ETF	2 346 148	401 107	-	2 747 255	-	2 747 255
XTRACKERS S&P 500 EQUAL WEIGHT	7 059 909	359 051	-	7 418 961	-	7 418 961
	120 040 483	11 387 500	(270 646)	131 157 337	-	131 157 337
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Títulos de dívida pública						
US TREASURY N/B 0.625% 15/05/30	2 768 354	-	(920)	2 767 434	2 676	2 770 110
US TREASURY N/B 1.875 % 15/02/41	7 500 160	-	(143 908)	7 356 252	77 002	7 433 254
US TREASURY N/B 2.75% 15/08/42	8 770 049	-	(241 704)	8 528 344	116 754	8 645 098
US TREASURY N/B 3.375% 15/05/33	22 079 890	-	(170 815)	21 909 075	102 010	22 011 085
	41 118 452	-	(557 347)	40 561 105	298 442	40 859 547
-Obrigações diversas						
BANCO SANTANDER 5.147% 18/08/2025	192 511	227	-	192 738	3 661	196 399
DELL INT LLC 6.02% 15/06/26	638 548	-	(96 511)	542 037	1 429	543 467
FORTINET INC 1% 15/03/2026	469 165	-	(8 786)	460 379	1 417	461 796
	1 300 224	227	(105 296)	1 195 155	6 507	1 201 662
-Ações						
VOYAGER DIGITAL	139 381	-	(139 291)	90	-	90
	139 381	-	(139 291)	90	-	90
2. OUTROS VALORES						
<i>Val. Mobiliários estrangeiros não cotados</i>						
-Ações						
LA SEDA DE BARCELONA SA	83 572	-	(83 572)	-	-	-
	83 572	-	(83 572)	-	-	-
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA AÇOES CLASSE M	3 012 819	727 835	-	3 740 654	-	3 740 654
BPI OBRIG. MUNDIAIS CLASSE M	7 095 286	797 871	-	7 893 157	-	7 893 157
	10 108 105	1 525 705	-	11 633 811	-	11 633 811
-OIC domiciliados Estado membro UE						
AB FCP II EMERGING MKTS VALUE PORTFOLIO	3 582 971	-	(75 427)	3 507 543	-	3 507 543
AMUNDI EUROPEAN EQUITY VALUE	1 413 633	16 953	-	1 430 586	-	1 430 586
AMUNDI FUNDS US BONDS CLASS C EUR HEDGED	14 645 130	225 376	-	14 870 507	-	14 870 507
AXA WORLD EURO CREDIT SHORT DURATION	6 695 332	280 454	-	6 975 786	-	6 975 786
BLACKROCK GLOBAL F.WORLD HEALTHSCIENCIE	3 482 437	-	(7 934)	3 474 503	-	3 474 503
BLUEBAY INV.GRADE EUR AGGREGATE BOND FD	5 105 260	93 630	-	5 198 889	-	5 198 889
BNP PARIBAS INTICASH EUR- I	8 740 039	11 790	-	8 751 829	-	8 751 829
BPI AFRICA LUX- M EUR	1 766 707	-	(132 214)	1 634 493	-	1 634 493
BPI ALT IBERIAN EQ. LONG SHORT FUND (M)	24 131 569	106 722	-	24 238 291	-	24 238 291
BPI GLOBAL INVESTMENT LUX EUR	7 226 106	500 677	-	7 726 783	-	7 726 783
BPI HIGH INCOME BOND FUND-I	1 360 431	380 504	-	1 740 936	-	1 740 936
BPI IBERIA LUX CLASSE M	4 899 607	124 681	-	5 024 288	-	5 024 288
BPI OPPORTUNITIES LUX M	7 483 758	413 047	-	7 896 805	-	7 896 805
BPI TECHNOLOGY REVOLUTION FUND	3 218 113	-	(100 383)	3 117 731	-	3 117 731
CANDRIAM SUSTAINABLE EQUITY EM.MKT	3 185 627	161 009	-	3 346 637	-	3 346 637
DEUTSCHE FLOATING RATE NOTES- IC	10 282 266	324 153	-	10 606 419	-	10 606 419
DNCA INVEST ALPHA BONDS EUR	10 020 777	230 907	-	10 251 685	-	10 251 685
DPAM INVEST B EQUITIES EUROPE SUSTAI	727 668	113 780	-	841 448	-	841 448
ELEVA ABSOLUTE RETURN EUROPE FUND	3 828 405	537 923	-	4 366 328	-	4 366 328
ELEVA EUROPEAN SEL-I EUR A	3 162 937	1 392 911	-	4 555 848	-	4 555 848
FRANKLIN TEMPLETON IF TECHNOLOGY	1 714 801	396 674	-	2 111 475	-	2 111 475
FTIF FRANKLIN EUR SHORT DURATION BOND FU	2 271 417	84 008	-	2 355 425	-	2 355 425
GUINNESS SUSTAN ENERGY FUND	1 241 202	-	(45 736)	1 195 466	-	1 195 466

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados Estado membro UE						
JPMORGAN EUROPE STRATEGIC VALUE FUND	2 728 090	-	(6 158)	2 721 932	-	2 721 932
JPMORGAN FUNDS EU GOVERNMENT BOND	46 475 441	-	(290 294)	46 185 148	-	46 185 148
JPMORGAN FUNDS GLOBAL FOCUS	4 881 459	382 739	-	5 264 198	-	5 264 198
JPMORGAN US AGGREGATE BOND FUND	24 786 073	279 623	-	25 065 696	-	25 065 696
LUMYA MW TOPS MR UCITS EURBAC	194 574	17 223	-	211 797	-	211 797
LUMYNA MW UCITS SICAV	4 360 186	1 712 634	-	6 072 820	-	6 072 820
MAN GLG JAPAN COREALPHA-I EUR	3 192 781	219 204	-	3 411 984	-	3 411 984
MORGAN STANLEY INV.FUNDS GLOBAL BRANDS	2 026 284	56 107	-	2 082 391	-	2 082 391
MORGAN ST.SHORT MATURITY EURO BOND FUND.	7 212 517	299 342	-	7 511 859	-	7 511 859
MUZINICH SHORT DUR HIGH YIELD FUND	8 980 777	403 606	-	9 384 383	-	9 384 383
NATIXIS OSTRUM SRI CREDIT SHORT DUR.	1 801 014	99 800	-	1 900 814	-	1 900 814
NOMURA JP STV R EUR	3 186 822	103 964	-	3 290 786	-	3 290 786
NORDEA 1 GLOBAL CLIMATE AND ENV.	396 280	38 026	-	434 306	-	434 306
PICTET EUR SHORT TERM HIGH YIELD	13 906 454	1 213 928	-	15 120 382	-	15 120 382
PICTET GLOBAL ENVIRONMENT OPP	341 445	-	(1 996)	339 449	-	339 449
PICTET ROBOTICS I EUR	1 342 454	235 564	-	1 578 018	-	1 578 018
PICTET TR ATLAS	3 837 231	520 902	-	4 358 133	-	4 358 133
PICTET TR MANDARIN EUR	9 573 709	-	(30 501)	9 543 208	-	9 543 208
PICTET USD GOVERNMENT BONDS HI	9 290 784	10 343	-	9 301 127	-	9 301 127
PIMCO GIS EURO BOND	5 119 675	72 383	-	5 192 059	-	5 192 059
ROBECO CAPITAL GROWTH BP GL.PRE	5 555 783	510 762	-	6 066 545	-	6 066 545
ROBECO SAM EURO SDG CREDITS FUND	6 888 969	369 333	-	7 258 302	-	7 258 302
SCHRODER ISF EUR CORP.BOND	27 487 209	1 650 288	-	29 137 497	-	29 137 497
SCHRODER ISF EUR HIGH YIELD IZEU	10 032 891	283 955	-	10 316 846	-	10 316 846
SKY HARBOR GL.F.US SHORT RESP.HIGH YIELD	8 197 969	342 551	-	8 540 519	-	8 540 519
T.ROWE PF.US SMALLER COMP.EQ.FUND	6 002 232	549 658	-	6 551 890	-	6 551 890
T.ROWE US SMALLER COMPANIES EQ.F.	2 927 350	-	(6 335)	2 921 015	-	2 921 015
UBAM GLOBAL HIGH YIELD SOLUTION	8 369 225	215 289	-	8 584 515	-	8 584 515
VANGUARD INVEST.S.EUR GOVT BOND INDEX F	1 798 862	69 038	-	1 867 900	-	1 867 900
	361 080 733	15 051 463	(696 978)	375 435 218	-	375 435 218
TOTAL	636 721 345	29 258 575	(3 762 719)	662 217 201	1 571 306	663 788 507

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	12 801 149	1 296 498 309	1 304 219 063	5 080 396
TOTAL	12 801 149	1 296 498 309	1 304 219 063	5 080 396

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, xchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.
- iv) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora.

Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e os depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério do custo médio.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável aos exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,435% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida de “Acréscimos e diferimentos”, ativos e passivos.

j) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores – Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança Reforma, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), desde que constituídos e operem nos termos da legislação nacional.

No que respeita ao Imposto do Selo, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "A VISTA"						
Acções	-	85 843	85 843	-	-	-
Obrigações	2 572 231	59 297 593	61 869 825	-	-	-
Unidades de participação	967 624	211 151 265	212 118 890	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	29 212	29 212	-	-	-
Depósitos	-	-	-	10 367	-	10 367
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	3 542 222	3 542 222	-	-	-
Futuros	-	6 025 014	6 025 014	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	9 197 939	817 804	10 015 743
de Depósito	-	-	-	576 874	51 291	628 165
Taxa de Supervisão	-	-	-	100 161	-	100 161
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	6	-	6
Taxa de Corretagem	-	-	-	5 775	-	5 775
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	9 809	-	9 809
Outras	-	-	-	47	-	47
TOTAL	3 539 856	280 131 150	283 671 006	9 900 979	869 095	10 770 074

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	-	85 841	85 841	-	-	8 385	8 385
Obrigações	1 293 906	62 588 774	63 882 680	4 626 902	-	-	4 626 902
Unidades de participação	27 964 668	219 946 142	247 910 811	-	-	197 182	197 182
Outros Instrumentos de Dívida	-	52 355	52 355	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	158 954	-	-	158 954
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	3 741 886	3 741 886	-	-	-	-
Spots	-	3 326 888	3 326 888	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Operações de Reporte	-	-	-	498	-	-	498
TOTAL	29 258 575	289 741 887	319 000 462	4 786 354	-	205 567	4 991 920

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	625	907
Imposto do selo - Comissão Gestão	400 630	428 462
Imposto do selo - Comissão Deposito	25 127	26 872
Imposto do selo - Comissão Research	1 335	980
Outros impostos	134	-
	427 850	457 221
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	-	4 835
	-	4 835
TOTAL	427 850	462 056

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
DKK	66 824	-	-	-	-	-	66 824
GBP	1 179	-	-	-	-	-	1 179
AUD	0	-	-	-	-	-	0
CAD	135	-	-	-	-	-	135
CHF	0	-	-	-	-	-	0
SEK	13	-	-	-	-	-	13
NOK	1	-	-	-	-	-	1
USD	70 278 099	(45 151 018)	-	-	-	(45 151 018)	25 127 081
JPY	42 043	-	-	-	-	-	42 043
Contravalor Euro	67 657 376	(43 460 408)	-	-	-	(43 460 408)	24 196 968

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	4 637 858	-	-	-	-	4 637 858
de 1 a 3 anos	12 357 752	-	-	-	-	12 357 752
de 3 a 5 anos	14 026 628	-	-	-	-	14 026 628
de 5 a 7 anos	10 496 617	-	-	-	-	10 496 617
mais de 7 anos	83 229 246	-	-	-	-	83 229 246

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante (Euro)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	90	-	-	90
Unidades de participação	518 226 365	-	-	518 226 365

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	15 629 526	2.24%	14 992 921	2.24%
Carteira sem Derivados	15 614 259	2.24%	14 909 182	2.22%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	10 416 373	1.49%
Comissão de Depósito	653 292	0.09%
Taxa de Supervisão	100 161	0.01%
Custos de Auditoria	24 723	0.00%
Custos Research	33 371	0.00%
Outros custos correntes	2 314 565	0.33%
Total	13 542 484	
Taxa de Encargos correntes		1.94%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: BPI Reforma Investimento PPR/OICVM Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
Identificador da entidade jurídica: 2138003HFO5C68C995

Características ambientais e/ou sociais

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?	
●● <input type="checkbox"/> Sim	●● <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental : ___% <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE 	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social : ___%	<input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável



Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	90,11%	100,00%
Investimentos Sustentáveis	11,48%	98,45%
Obrigações ESG	9,96%	100,00%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	18,69%	98,06%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	55,09%	100,00%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	1,36%	100,00%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	59,56%	96,15%
Incumprimentos Global Compact	-	98,18%
Armas controversas	-	97,69%
Contratos militares / Armas convencionais	-	97,69%
Carvão térmico	-	97,69%
Areias betuminosas	-	97,69%
Controvérsias "muito severas"	-	98,18%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	164537,822	92,13%
	2. Pegada de carbono	383,849	92,13%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	834,790	92,64%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	0,071	91,26%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	58,60%	70,81%
Biodiversidade	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,467	79,72%
	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,063	92,05%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,215	1,25%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	1,986	44,63%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,16%	93,43%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,82%	91,44%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	12,59%	40,19%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	36,12%	86,64%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,06%	92,66%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	216,104	78,09%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	1	78,09%

... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, o OIC não apresenta desempenho, sendo que o mesmo começou a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, durante o exercício de 2024.

Indicadores	2024	2023	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	90,11%	84,16%	5,95%
Investimentos Sustentáveis	11,48%	16,55%	-5,07%
Obrigações ESG	9,96%	14,84%	-4,88%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	18,69%	37,97%	-19,27%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	55,09%	17,93%	37,16%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	1,36%	0,96%	0,39%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	59,56%	43,27%	16,29%
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.

Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.

Nas obrigações, os investimentos sustentáveis foram feitos em obrigações verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade, de acordo com os padrões da Associação Internacional de Mercados de Capitais ("ICMA") e/ou desenvolvidos pela UE, e ainda instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis, por exemplo bilhetes do tesouro (green treasury bills), papel comercial verde (green commercial paper) ou depósitos verdes (green deposits). Essas emissões tiveram objetivos identificados de acordo com os ODS.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais,

como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.

- **Análise de controvérsias:** a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

— — — *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

A identificação dos principais impactos negativos para os “investimentos sustentáveis” realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

— — — *Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
LYXOR EURO GOV BOND DR UCITS	Funds	4,83%	LUXEMBOURG
AMUNDI EURO GOV BOND UCITS ETF	Funds	4,66%	LUXEMBOURG
SCHRODER ISF EUR CORP.BOND	Funds	4,03%	LUXEMBOURG STATES
BPI ALT IBERIAN EQ. LONG SHORT FUND (M)	Funds	3,49%	LUXEMBOURG
JPMORGAN FUNDS EU GOVERNMENT BOND	Funds	3,42%	LUXEMBOURG
US TREASURY N/B 3.375% 15/05/33	Government	3,29%	LUXEMBOURG
ISHARES CORE EUR CORP BOND UCITS ETF	Funds	3,00%	UNITED STATES
JPMORGAN US AGGREGATE BOND FUND	Funds	2,79%	LUXEMBOURG
ISHARES EUR AGG BOND ESG UCITS ETF	Funds	2,74%	IRELAND
DEUTSCHE FLOATING RATE NOTES- IC	Funds	2,65%	LUXEMBOURG

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 - 31/12/2024

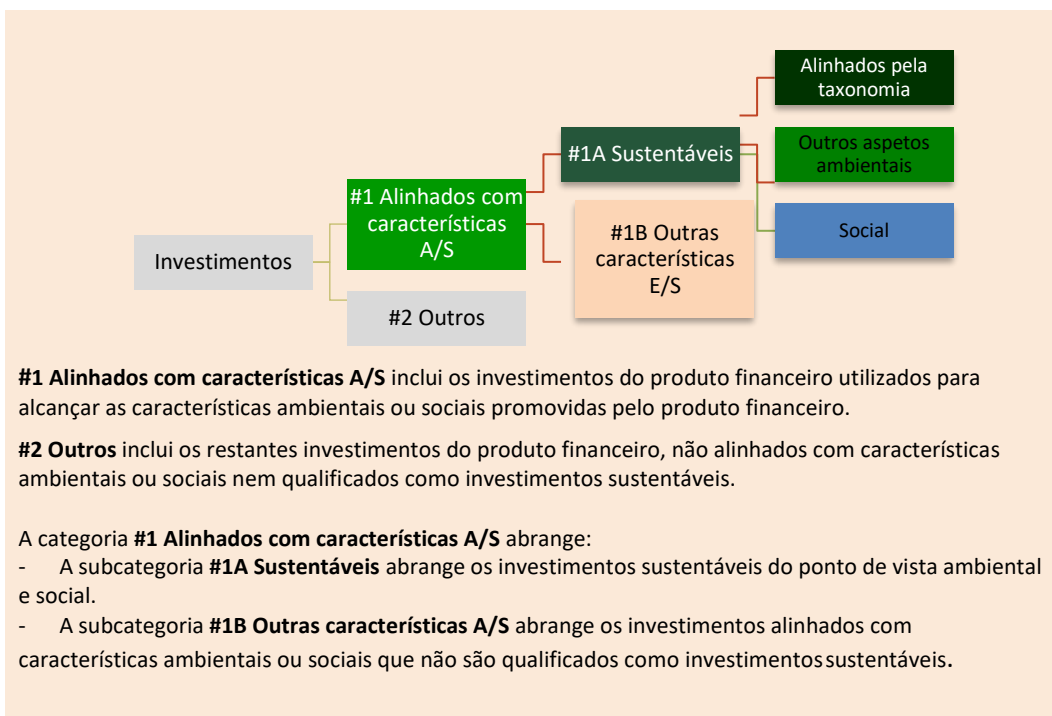


Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2024: **90.11%** de Investimentos Promotores e **11.48%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Não houve compromisso com investimentos em “#1A Sustentáveis”.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Obrigações Corporativas Diversas, Títulos de Dívida Pública, e em OICs Norte-Americanos e Europeus, que investem predominantemente nos setores tecnológico, financeiro e de bens duradouros.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

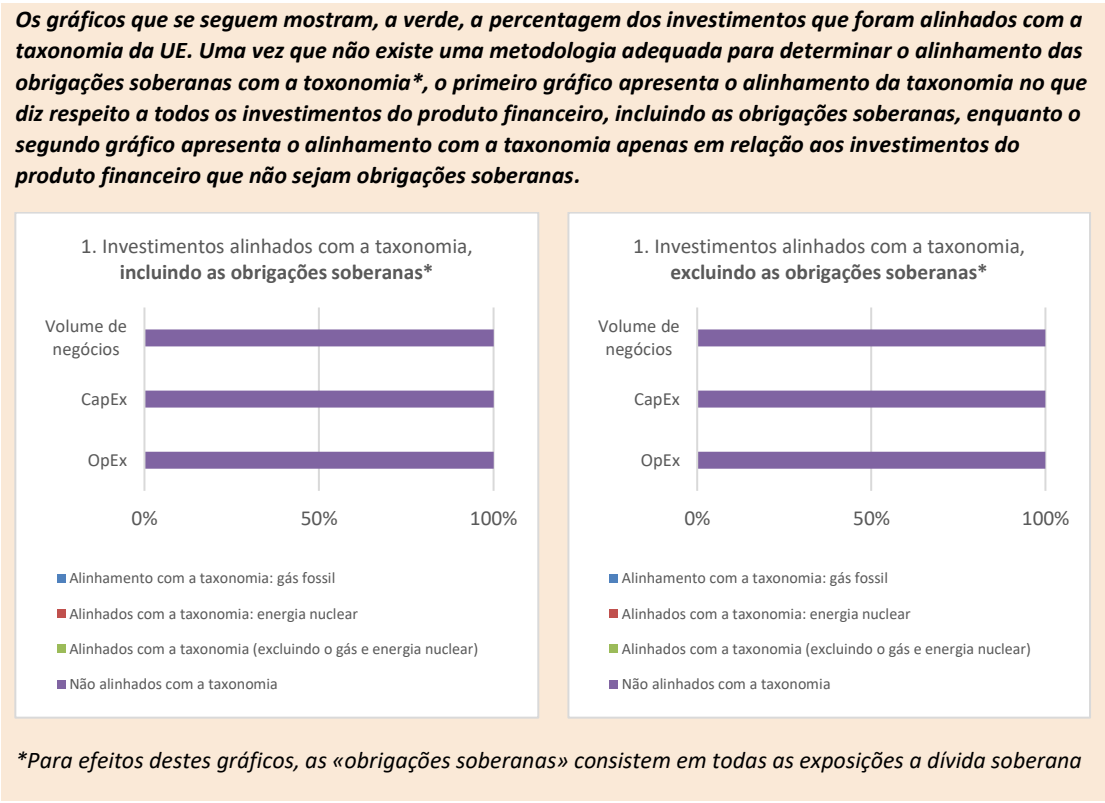
No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹.**

- Sim: Gás fóssil Energia nuclear
- Não

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.



¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

● **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Não aplicável.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais, critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.

A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo. Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

- **De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?**

Não aplicável.

- **Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?**

Não aplicável.

- **Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?**

Não aplicável.

- **Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?**

Não aplicável.



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  **CaixaBank**

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 671 535 974 euros e um total de capital do OIC de 668 135 937 euros, incluindo um resultado líquido de 28 998 140 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

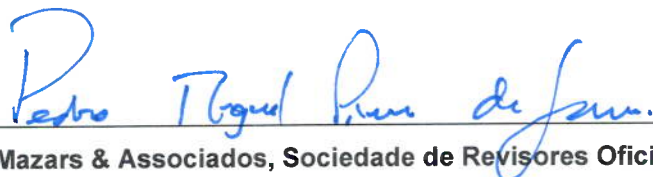
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

